

Parecer Atuarial da Avaliação - 2025
Plano PREVNORDESTE-SERGIPE [2018.0010-19]

Parecer Atuarial da Avaliação do encerramento do exercício de 2025 do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE

Fevereiro de 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS E MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS E DOS PLANOS	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	4
4. CADASTRO E PERFIL	5
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	8
6. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO	8
7. PLANO DE CUSTEIO	8
7.1. Limites	9
7.2. Custeio Administrativo	9
7.3. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa	10
8. RESULTADO DO PLANO	11
8.1. Provisões Matemáticas	11
8.2. Resultado do Exercício	11
9. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	12
10. CONCLUSÃO	12
Anexo A: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 1.000.000)	14

1. OBJETIVO

Este parecer atuarial tem por objetivo descrever os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2025 do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Bahia – PREVNORDESTE e apresentar nossas considerações sobre a variação dos resultados anteriores, estatísticas da massa de participantes e assistidos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, descrição dos benefícios oferecidos, custo e plano de custeio, entre outros. O Plano PREVNORDESTE-SERGIPE foi aprovado em 03/07/2018 e teve suas operações iniciadas na mesma data.

Nossa avaliação tomou por base as normas estatutárias e regulamentares que regem o mencionado plano, bem como a legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, todos em vigor na data-base da avaliação atuarial, em especial a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece parâmetros técnicos para a avaliação de planos de benefícios e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

2. CARACTERÍSTICAS E MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS E DOS PLANOS

As características dos benefícios oferecidos pelo Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, todos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, estão detalhadas no Quadro 1, destacando-se a fundamentação regulamentar, o nível básico dos benefícios e a elegibilidade ao benefício.

Quadro 1 – Características dos Benefícios (1/2)

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 38 e 39		I – estar em gozo de benefício de aposentadoria concedido pelo RPPS, ressalvados os casos dos Autopatrocinados e Optantes; e II – possuir, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 40 a 46	Renda mensal correspondente a um número de cotas determinado em função da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual do Participante, desconsiderando-se os saldos dos Fundos Pessoal de Longevidade, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 60 e 64 do Regulamento.	Concedido ao Participante que o requerer, desde que atenda aos critérios reconhecidos também pelo RPPS. No caso de Participante Autopatrocinado ficará condicionada à sua concessão pelo RGPS, caso ele não pertença a quadro de servidores públicos, ou pelo regime de previdência a que estiver vinculado. Se o Autopatrocinado não for vinculado a regime de previdência, a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ficará condicionada à declaração de sua invalidez por corpo clínico indicado pela PREVNORDESTE.
Pensão por Morte	Art. 47 a 56		Beneficiários do Participante ou Assistido falecido que requerer, atendidos os requisitos legais exigidos.

Quadro 1 – Características dos Benefícios (2/2)

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Pecúlio por Morte	Art. 54 e 55	Parcela única, de até 20% do saldo da Conta Individual constituída em nome do Participante, na data da concessão do benefício, incluindo o valor contratado com a seguradora a título de Aporte Adicional por Morte, se for o caso, e de Cobertura Básica de Risco.	Ocorrendo óbito do Participante ou do Assistido, seus Beneficiários poderão optar pelo Benefício de Pecúlio por Morte.
Benefício de Longevidade	Art. 58 a 60	Renda mensal correspondente a um número de cotas, determinado em função da quantidade de cotas acumuladas no Fundo Pessoal de Longevidade e o saldo de cotas existente na Conta Individual do Participante, na data da sua concessão, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 60 e 64 do Regulamento.	Assistido requerer e ter sobrevivido ao período equivalente à expectativa de vida estimada pela Tábua de Mortalidade prevista na Nota Técnica Atuarial do PREVNORDESTE-SERGIPE, quando remanescer saldo no Fundo Pessoal de Longevidade.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir do Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE.

De acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE é classificado como plano de Contribuição Definida, vez que todos os benefícios do plano são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, conforme mostrado no Quadro 2, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Quadro 2 – Modalidade dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício
Aposentadoria Programada Pensão por Morte de Aposentadoria Programada Pecúlio por Morte de Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de Ativo e de Aposentado por Invalidez Pecúlio por Morte e de Aposentado por Invalidez Benefício de Longevidade	Não programado	

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir do Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e de longevidade, é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios não programados, o regime de capital de cobertura, com transferência do risco para seguradora. Destaque-se que a parcela de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Conta Individual do participante, financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No Plano PREVNORDESTE-SERGIPE a cobertura da parcela dos benefícios não programados sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos do valor recebido da seguradora para a Conta Individual do Participante na ocasião da concessão do benefício não programado.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, de forma individual ou coletiva, de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 3, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada Pensão por Morte de Aposentadoria Programada Pecúlio por Morte de Aposentadoria Programada Benefício de Longevidade (decorrente de benefício programado)	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de Ativo e de Aposentado por Invalidez Pecúlio por Morte e de Aposentado por Invalidez Benefício de Longevidade (decorrente de benefício não programado)	Repartição de Capital de Cobertura (*)	-

Nota: (*) Parte do benefício é custeada pelo saldo da Conta Individual do Participante, financiada pelo regime financeiro de Capitalização.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO E PERFIL

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2025. O cadastro conta com 171 participantes ativos (163 em 31/12/2024), sendo 1 participante vinculado. Há ainda 6 pessoas com situação de cancelado que mantêm saldo em conta individual.

No Quadro 4 são apresentadas as estatísticas dos participantes ativos, segmentadas por gênero. São fornecidos dados quantitativos, como o número total de participantes, idade média, tempo médio de permanência no plano e tempo médio para elegibilidade à aposentadoria programada, além de informações financeiras, como remuneração básica, salário de participação e saldo da conta individual. Também são detalhadas as contribuições normais e as respectivas alocações entre aposentadoria programada, cobertura básica de risco e custeio administrativo.

A análise dos resultados revela que os participantes ativos possuem idade média de 36,4 anos, tempo médio de permanência no plano de 86,2 meses e tempo médio para elegibilidade à aposentadoria programada de 262,6 meses.

Do ponto de vista financeiro, a soma das remunerações básicas totaliza R\$ 2.326.787,30 e a soma dos salários de participação R\$ 2.301.809,33. O saldo total das contas individuais dos participantes ativos atinge R\$ 10.347.931,59, com valor médio de R\$ 60.514,22 por participante. Ressalte-se que há saldo adicional de R\$ 176.836,34 referente a participantes com situação cancelada.

As contribuições normais totalizam R\$ 170.653,02 no mês de referência, sendo R\$ 156.377,85 destinadas à aposentadoria programada, R\$ 2.329,45 à cobertura básica de risco e R\$ 11.945,71 ao custeio administrativo. A taxa média de contribuição normal é de 7,41%, distribuída em 6,79% para aposentadoria programada, 0,10% para cobertura básica de risco e 0,52% para administração.

Quadro 4 – Participantes ativos: estatísticas

Estatística	Masculino	Feminino	Valor
Quantidade	114	57	171
Idade Média (em anos)	37,3	34,8	36,4
Quantidade Média de Plano (em meses)	89,7	79,3	86,2
Tempo Médio Elegibilidade (em meses)	272,9	242,2	262,6
Soma Remuneração Básica (R\$)	1.488.979,23	837.808,07	2.326.787,30
Soma Salário de Participação (R\$)	1.472.327,25	829.482,08	2.301.809,33
Soma Saldo da Conta Individual do Participante (R\$) ⁽¹⁾	6.529.692,74	3.818.238,85	10.347.931,59
Média Remuneração Básica (R\$)	13.061,22	14.698,39	13.606,94
Média Salário de Participação (R\$)	12.915,15	14.552,32	13.460,87
Média Saldo da Conta Individual do Participante (R\$)	57.278,01	66.986,65	60.514,22
Contribuição Normal	108.068,25	62.584,77	170.653,02
Administração	7.564,78	4.380,93	11.945,71
Aposentadoria Programada	99.000,51	57.377,35	156.377,85
Cobertura básica de Risco	1.502,96	826,49	2.329,45
Taxa de contribuição Normal Média	7,34%	7,55%	7,41%
Administração	0,51%	0,53%	0,52%
Aposentadoria Programada	6,72%	6,92%	6,79%
Cobertura básica de Risco	0,10%	0,10%	0,10%

Nota: ⁽¹⁾ O total do saldo na conta individual das pessoas com situação de cancelado é de R\$ 176.836,34.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

Foram realizadas verificações de integridade nos seguintes dados: sexo, data de posse, data de adesão, data de nascimento, salário de participação, remuneração básica, saldo da conta individual e saldo da conta de portabilidade. Nenhuma inconsistência foi encontrada nos testes realizados.

Dessa forma, a base cadastral utilizada nesta avaliação atuarial do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE demonstra qualidade satisfatória e adequação para a realização dos cálculos atuariais necessários à determinação do passivo atuarial, do plano de custeio e da situação atuarial do plano de benefícios. A seguir, são apresentadas estatísticas mais detalhadas da base de dados analisada.

O Quadro 5 apresenta a distribuição da população de participantes ativos, segmentada por sexo e faixa etária. Os dados evidenciam que a maior concentração de participantes ocorre na faixa etária de 30 a 34 anos, que representa 41,52% do total. Observa-se ainda que o sexo masculino corresponde a 66,67% da população, enquanto o sexo feminino representa 33,33%.

A análise dos resultados indica que a maioria dos participantes está nas faixas etárias entre 30 e 44 anos, que, em conjunto, representam 85,96% da população total. A faixa etária mais representativa é a de 30 a 34 anos, com 71 participantes (41,52%), seguida pela de 35 a 39 anos, com 53 participantes (30,99%).

A faixa de 25 a 29 anos soma 7,60% do total, demonstrando menor participação relativa de ingressos mais recentes. Nas faixas etárias superiores, observa-se redução progressiva do contingente, sendo que apenas 2,92% dos participantes situam-se entre 50 e 69 anos. Não há participantes na faixa de 20 a 24 anos. Essa distribuição etária caracteriza um plano com perfil predominantemente jovem, concentrado em idades intermediárias do ciclo laboral.

Quadro 5 – Ativos: Distribuição da população por faixa etária e sexo

População por Idade atual	Feminino	Masculino	Total	Proporção
20 a 24 anos	-	-	-	-
25 a 29 anos	9	4	13	7,60%
30 a 34 anos	26	45	71	41,52%
35 a 39 anos	13	40	53	30,99%
40 a 44 anos	7	16	23	13,45%
45 a 49 anos	2	4	6	3,51%
50 a 69 anos	-	5	5	2,92%
Total	57	114	171	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

O Quadro 6 apresenta a distribuição da população de participantes ativos por faixa de remuneração e salário de participação.

A análise dos resultados indica que 6,43% dos participantes possuem salário de participação inferior a R\$ 1 mil, enquanto outros 6,43% situam-se na faixa entre R\$ 1 mil e R\$ 2,5 mil. Não há participantes na faixa entre R\$ 2,5 mil e R\$ 5 mil.

Observa-se maior concentração nas faixas intermediárias e superiores. No salário de participação, destacam-se as faixas de R\$ 20 mil a R\$ 30 mil (24,56%), de R\$ 10 mil a R\$ 12,5 mil (20,47%) e de R\$ 12,5 mil a R\$ 15 mil (18,71%). Não há registros de participantes com salário de participação igual ou superior a R\$ 30 mil.

Quanto à remuneração, verifica-se concentração relevante na faixa de R\$ 12,5 mil a R\$ 15 mil, que representa 34,50% dos participantes, seguida da faixa de R\$ 20 mil a R\$ 30 mil (24,56%) e da faixa de R\$ 7,5 mil a R\$ 10 mil (19,30%).

As faixas entre R\$ 7,5 mil e R\$ 15 mil concentram 58,48% da população. Por outro lado, apenas 6,43% dos participantes recebem menos de R\$ 1 mil, e não há registros de remuneração superior a R\$ 30 mil.

Quadro 6 – Ativos: Distribuição da população por faixa de salário de participação e remuneração

Faixa de Valor	Remuneração	%	Salário de Participação	%
Menor que R\$ 1.000,00	11	6,43%	11	6,43%
De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.500,00	11	6,43%	11	6,43%
De R\$ 2.500,00 a R\$ 5.000,00	-	-	-	-
De R\$ 5.000,00 a R\$ 7.500,00	2	1,17%	2	1,17%
De R\$ 7.500,00 a R\$ 10.000,00	33	19,30%	33	19,30%
De R\$ 10.000,00 a R\$ 12.500,00	8	4,68%	35	20,47%
De R\$ 12.500,00 a R\$ 15.000,00	59	34,50%	32	18,71%
De R\$ 15.000,00 a R\$ 17.500,00	2	1,17%	2	1,17%
De R\$ 17.500,00 a R\$ 20.000,00	3	1,75%	3	1,75%
De R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00	42	24,56%	42	24,56%
Maior ou igual a R\$ 30.000,00	-	-	-	-
Total	171	100,00%	171	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Tendo em vista as características dos benefícios do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE, todos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, e pagamento com prazo determinado ou com percentual sobre a conta individual, não existe hipótese atuarial no plano. Ressalte-se que o benefício de longevidade é vitalício, mas, conforme o regulamento do plano, é pago de acordo com as condições estabelecidas pelo contrato de seguro celebrado com a Companhia Seguradora.

6. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO

Por se tratar de plano de Contribuição Definida sem obrigações registradas em provisão matemáticas de benefício definido, o PREVNORDESTE-SERGIPE deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de dez anos, conforme dispõe o artigo 52, parágrafo 1º, da Resolução PREVIC nº 23/2023.

7. PLANO DE CUSTEIO

Este plano de custeio terá início de vigência em **01/04/2026**. Os valores de responsabilidade do Fundo de Risco, em caso de invalidez e morte dos participantes, são calculados, em conformidade com o regulamento do plano PREVNORDESTE-SERGIPE e informados para a ICATU SEGUROS, sociedade seguradora contratada pela PREVNORDESTE a partir de outubro/2023, que assumirá a cobertura integral desses eventos. Em contrapartida, a entidade pagará os prêmios que são definidos em contrato por idade e por tipo de evento para cada R\$ 1 milhão de capital segurado, conforme mostrado no Anexo A desta demonstração.

7.1. Limites

O Regulamento do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE determina que a alíquota de Contribuição Normal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, é escolhida pelos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados, observado o limite mínimo fixado neste Plano de Custeio.

A contribuição total do Patrocinador, conforme definido no Regulamento do plano, de caráter obrigatório, correspondente a 100% da Contribuição dos Participantes Patrocinados até o limite de 7,5% máximo definido no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 293, de 31 de agosto de 2017, para o Patrocinador.

A Contribuição Normal Opcional, destinada a custear o Aporte Adicional por Invalidez e o Aporte Adicional por Morte e a constituir o Fundo Pessoal de Longevidade, dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou fixadas em reais, sem contrapartida do Patrocinador.

No Quadro 8 é apresentado os limites das alíquotas das contribuições a serem observados durante a vigência deste Plano de Custeio.

Quadro 8 – Limites das Contribuições dos Participantes

Item	% Contribuição	Limites
Contribuições obrigatórias de participantes patrocinados, facultativos e Autopatrocinados	Percentual definido pelo Participante	Mínimo de 1% (com incrementos de 0,5%)
Contribuições obrigatórias do Patrocinador para os Participantes Patrocinados	Igual ao percentual estabelecido pelo Participante	Mínimo de 1,0% e Máximo de 7,5%
Contribuições facultativas de caráter esporádico e aportadas pelos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados	Percentual definido pelo Participante	Mínimo de 1,0% sobre o salário de participação e não inferior ao valor mínimo de 1 (uma) Unidade Monetária do Plano (UMP), correspondente ao plano de benefício
Contribuições opcionais dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos, Autopatrocinados e Assistidos	Percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou fixadas em reais.	-

Fonte: Plano de custeio para o exercício de 2026/2027.

7.2. Custeio Administrativo

Com a finalidade de estimular a entrada de recursos não patrocinados no plano, não haverá incidência da taxa de carregamento para os valores portados e para as contribuições facultativas de caráter esporádicos. Tendo em vista que esses aportes não são significativos e de que as reduções aqui propostas devem contribuir para a entrada de mais recursos, espera-se não haver prejuízo para a arrecadação das receitas administrativas.

Para os demais participantes, o custeio e seus limites estão definidos no Regulamento do Plano em seu artigo 20. Ressalte-se que as despesas administrativas que excederem o custeio administrativo serão suportadas inicialmente pelos Patrocinadores dos planos sendo, todavia, compensados futuramente.

O Quadro 9, a seguir, apresenta as taxas de carregamento a serem aplicadas sobre as contribuições, benefícios e recursos portados de outras entidades para o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE. Passou a constar, a partir deste plano de custeio, taxa de carregamento sobre os benefícios concedidos. As taxas foram definidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade e devem ser observadas durante a vigência deste plano de custeio.

Quadro 9 – Custeio Administrativo – Taxa de Carregamento e Taxa de Administração

Base de Incidência	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração
Contribuições Obrigatórias Patrocinadas (participante e patrocinador)	7,00%	-
Contribuições dos participantes patrocinados, que excederem ao limite do percentual do Patrocinador	3,50%	-
Contribuições obrigatórias dos participantes Facultativos	3,50%	-
Contribuições facultativas de caráter esporádico	-	-
Portabilidade de recursos recebidos de outras Entidades	-	-
Benefícios de renda	0,2700%	-
Saldos mensais das reservas de participantes cancelados e que se encontram em Benefício Proporcional Diferido (BPD)	-	0,2700%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

7.3. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa

No Quadro 10 é apresentada a distribuição do custeio estimado para o próximo exercício incidente sobre a Contribuição Normal dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocínados, bem como sobre a Contribuição Normal do Patrocinador.

O custeio total projetado para o período é de 14,83%. Essa estimativa foi calculada com base nas contribuições vigentes em 31/12/2025 e não considera a entrada de novos participantes.

Verifica-se que a maior parcela do custeio (91,63%) destina-se à Conta de Contribuição Individual, correspondente a 13,59% da base contributiva. O Fundo Administrativo representa 1,04% da base, equivalente a 7,00% do custeio total, enquanto o Fundo de Risco corresponde a 0,20%, representando 1,37% do total projetado.

Quadro 10 – Custeio estimado sobre a Contribuição Normal dos Participantes Patrocinados, Participantes Facultativos e Autopatrocinados, sobre a Contribuição Normal do Patrocinador

Rubrica	Custeio	Proporção
Fundo de Risco	0,20%	1,37%
Fundo Administrativo	1,04%	7,00%
Conta de Contribuição Individual	13,59%	91,63%
Total	14,83%	100,00%

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial a partir de informações da PrevNordeste.

8. RESULTADO DO PLANO

8.1. Provisões Matemáticas

Conforme apresentado no Quadro 11, as Provisões Matemáticas do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE totalizam R\$ 10.524.767,93 em 31/12/2025, sendo integralmente compostas por benefícios a conceder. Em relação ao encerramento do exercício de 2024, as provisões registraram crescimento nominal de 76,62% em 2025. Considerando a variação do IPCA no período, de 4,26%, o crescimento real das provisões matemáticas foi de 68,48%.

As Provisões Matemáticas do Plano são da modalidade de contribuição definida, sendo calculadas com base na soma dos saldos das contas individuais dos participantes. Como não há benefícios concedidos, a totalidade das provisões refere-se a benefícios a conceder.

O crescimento observado decorre, principalmente, das contribuições vertidas por participantes e patrocinadores ao longo do exercício, bem como da rentabilidade no período, de 14,50%. Observa-se que a expansão do estoque de provisões reflete o avanço do processo de acumulação do plano, compatível com sua fase de desenvolvimento.

Quadro 11 – Provisões Matemáticas do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE

Rubrica Contábil	31/12/2024	31/12/2025	Variação Nominal	Variação Real
Provisões Matemáticas	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
Benefícios a Conceder	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
Contribuição Definida	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	2.918.825,53	5.177.314,49	77,38%	69,20%
Saldo de contas - parcela participantes	2.986.318,89	5.285.803,55	77,00%	68,85%
Saldo de contas - parcela participantes - portabilidade	53.898,93	61.649,89	14,38%	9,11%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00.

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,26% ocorrida em 2025.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial / PREVNORDESTE.

8.2. Resultado do Exercício

O Quadro 12 apresenta o resultado atuarial do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE nos exercícios de 2024 e 2025.

A análise dos dados demonstra que o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas evoluíram de forma equivalente, registrando crescimento nominal de 76,62% e crescimento real de 68,48%, considerando a variação do IPCA de 4,26% no período.

O equilíbrio atuarial do plano é mantido, visto que o Patrimônio de Cobertura corresponde integralmente às Provisões Matemáticas, resultando em saldo nulo tanto no resultado do exercício quanto no resultado acumulado.

Esse comportamento é característico de planos na modalidade de contribuição definida, nos quais os benefícios são financiados diretamente pelos saldos acumulados nas contas individuais dos participantes, inexistindo apuração de déficit ou superávit atuarial estrutural.

Quadro 12 – Resultado do Plano em 2024 e 2025

Rubrica Contábil	2024	2025	Varição Nominal	Varição Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
(-) Provisões Matemáticas	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
Benefícios a Conceder	5.959.043,35	10.524.767,93	76,62%	68,48%
(=) Resultado no Exercício	-	-	-	-
(=) Resultado Acumulado	-	-	-	-

Obs.: (1) Valores em R\$ 1,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,83% ocorrida em 2024.

Fonte: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial / PREVNORDESTE.

9. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os benefícios do plano são pagos integralmente a partir de contas de natureza individual, garantindo proteção contra o surgimento de desequilíbrios atuariais. Além disso, a cobertura do Fundo de Risco é integralmente transferida para a ICATU SEGUROS, eliminando a exposição do plano a riscos atuariais. Dessa forma, do ponto de vista atuarial, o Plano PREVNORDESTE-SERGIPE não está exposto a riscos atuariais.

10. CONCLUSÃO

A apuração dos valores das obrigações previdenciárias do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais compatíveis com as

características do plano de benefícios. O cálculo observou as disposições regulamentares vigentes e as melhores práticas atuariais aplicáveis, com utilização de base cadastral posicionada em 31/12/2025.


Os resultados evidenciam crescimento tanto no número de participantes quanto no patrimônio do plano ao longo do exercício, refletindo a consolidação do processo de acumulação de reservas e a evolução do plano em sua fase de desenvolvimento.

Em 31/12/2025, as Provisões Matemáticas do Plano totalizaram R\$ 10.524.767,93, valor idêntico ao do Patrimônio de Cobertura do Plano, refletindo adequadamente as obrigações previdenciárias do Plano PREVNORDESTE-SERGIPE.

Conclui-se, portanto, que o plano de benefícios se encontra equilibrado em termos atuariais, uma vez que o patrimônio de cobertura corresponde integralmente às provisões matemáticas apuradas. Essa condição é inerente aos planos estruturados na modalidade de contribuição definida, nos quais os benefícios são financiados exclusivamente pelos saldos acumulados nas contas individuais dos participantes, não havendo apuração de déficit ou superávit atuarial estrutural.

É este o nosso parecer.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA N° 2.285 – Responsável Técnico

**Anexo A: Taxas dos seguros de invalidez e morte para
Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 1.000.000)**

Faixa Etária	Morte	Invalidez
14 a 35 anos	188,83	126,21
36 a 40 anos	259,27	161,53
41 a 45 anos	390,79	208,1
46 a 50 anos	617,4	310,1
51 a 55 anos	959,99	508,74
56 a 60 anos	1.455,80	892,72
61 a 65 anos	2.266,46	1.630,91
66 a 70 anos	3.256,68	2.604,38
Acima de 70 até 75	3.256,68	2.604,38

Fonte: PREVNORDESTE.